A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2000

Altera a redação dos artigos 1º e 2º do Decreto Legislativo03/2000.

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Legislativo 03/2000 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica reajustado para R$3.505,33 (três mil, quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos) o subsídio e para R$1.752,66 (hum mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e seis centavos) a verba de representação do Prefeito Municipal de Agudo a partir de 1º de abril de 2000."

Art. 2º - O artigo 2º do Decreto Legislativo 03/2000 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica reajustado para R$1.051,59 (hum mil, cinqüenta e um reais e cinqüenta e nove centavos) o subsídio e para R$525,80 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Agudo a partir de 1º de abril de 2000."

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

AGUDO, AOS ...

Agudo, 19 de abril de 2000.

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Ver. Léo Annunciação
Secretário

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva corrigir os valores do subsídio e da verba de representação do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipais, constantes no Decreto Legislativo 03/2000. Naquele documento legal os valores constantes são incorretos, uma vez que foram tomados como parâmetro os valores de 1998, enquanto o correto seria considerar os vigentes a partir de maio de 1999.-

A necessária correção destes valores determina a também necessária tramitação do presente PDL, que, rogamos, sejam aprovado.

Agudo, 19 de abril de 2000.-

Ver. Nico Stefenon
Presidente